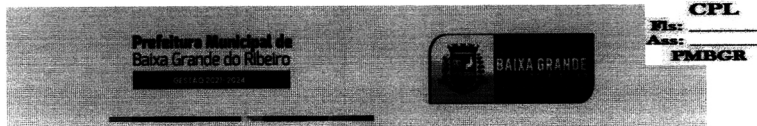


Id:073843CD88B52B67



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2024 PROCEDIMENTO Nº. 037/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 25.140.579/0001-19 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE OUTUBRO, S/Nº-CENTRO-BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADA: ALAN GOMES DA SILVA CNPJ Nº 45.806.982/0001-41 ENDEREÇO: R ISIDORIO GOMES, Nº 3547, SALA A, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
GESTOR DO CONTRATO: RITA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, PORTADORA do CPF nº.924.634.523-15
FISCAL DO CONTRATO: JULIANA PAZ DA SILVA, PORTADORA DO CPF nº. 073.720.993-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
FONTE DE RECURSOS: PNATE/FNDE/FME/RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL PARA OS ITENS 01, 02, 03: R\$ 112.231,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EXECUTADOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2024
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 25.140.579/0001-19 (CONTRATANTE) ALAN GOMES DA SILVA CNPJ Nº 45.806.982/0001-41 (CONTRATADO)

Id:0047E873B5032B23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024

OBJETO: Visitadora do Programa Criança Feliz, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Beatriz Teles

CPF: 061.378.313-10

VALOR: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024

FONTE DE RECURSOS: Programa Criança Feliz/SMAS

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Id:0471B8DCCDA12B20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 026/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor público comissionado para atividade político-eletiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea 'I', da Lei Complementar nº 64/90, que prevê a exoneração de servidor público com cargo em comissão, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o servidor comissionado DA-1, Sr. **RENATO ANTONIO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 949.089.313-72, para desempenhar atividade política-eletiva, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de vereador dessa municipalidade.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 01 de julho de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB2DEC128D2B22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 027/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede licença para atividade político-eletiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 198/2016, que prevê a licença de servidor efetivo para desempenhar atividade político-eletiva.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder licença a servidora efetiva **LARISSA LOPES COELHO**, inscrita no CPF nº 060.495.863-30, para desempenhar atividade política-eletiva, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de vereadora dessa municipalidade.

§ 1º A servidora supracitada, não terá prejuízo dos seus vencimentos, conforme inteligência do art. 95 da Lei Complementar nº 198/2016.

§ 2º A servidora supracitada, fica obrigada a entregar posteriormente, Ata do Partido e Certidão do Deferimento da Candidatura, fornecida pela Justiça Eleitoral, com fundamento no art. 95, § 3º, da Lei Complementar nº 198/2016.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 01 de julho de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal